

Coleção **GRANDES TEMAS DO NOVO CPC**

Coordenador geral: FREDIE DIDIER JR.

13

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

COORDENADORES

Hermes Zaneti Jr.

Marco Antonio Rodrigues

2019

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Rene Bueno e Daniela Jardim (www.buenojardim.com.br)

Diagramação: Cendi Coelho (cendicoelho@gmail.com)

ISBN: 978-85-442-2714-5

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Sumário

PARTE I

Cooperação Internacional

CAPÍTULO 1 ►	Cooperação judicial internacional: homologação de sentença estrangeira, carta rogatória e auxílio direto.....	23
	<i>José Maria Tesheiner</i> <i>e Felipe Waquil Ferraro</i>	
1.	INTRODUÇÃO	23
2.	HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA	25
3.	CARTA PRECATÓRIA	26
4.	CARTA ROGATÓRIA.....	31
4.1.	ROGATÓRIA CITATÓRIA	32
4.2.	ROGATÓRIA PROBATÓRIA.....	33
4.3.	ROGATÓRIA EXECUTÓRIA.....	34
5.	AUXÍLIO DIRETO	34
	OBRAS REFERIDAS	37
CAPÍTULO 2 ►	As regras sobre o exercício da jurisdição brasileira no Novo Código de Processo Civil	41
	<i>Carmen Tiburcio</i>	
	INTRODUÇÃO.....	41
1.	ART. 22, I E II, CPC/2015 (ART. 88, CPC/1973): NOVAS HIPÓTESES DE COMPETÊNCIA CONCORRENTE	42
1.1.	ALIMENTOS	43
1.2.	RELAÇÕES DE CONSUMO.....	46
2.	ART. 23, II E III, CPC/2015 (ART. 89, CPC/1973): ALTERAÇÕES NAS HIPÓTESES DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA.....	47
3.	ART. 22, III E ART. 25, CPC/2015: CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO	52
4.	ART. 24, CAPUT E §ÚNICO, CPC/2015 (ART. 90, CPC/1973): LITISPENDÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇAS ESTRANGEIRAS NA PENDÊNCIA DE AÇÃO PERANTE O JUDICIÁRIO BRASILEIRO	57
	CONCLUSÃO	62
CAPÍTULO 3 ►	Ações coletivas e danos transnacionais	63
	<i>Aluisio Gonçalves de Castro Mendes</i> <i>e Larissa Clare Pochmann da Silva</i>	
	INTRODUÇÃO.....	63
1.	A INSUFICIÊNCIA DAS FRONTEIRAS PARA A DELIMITAÇÃO DA TUTELA DE DIREITOS.....	64
2.	OS DANOS TRANSNACIONAIS	67
3.	A INEXISTÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS MODELOS DE DEMANDAS COLETIVAS	69

4. A RELEVÂNCIA DE UM MODELO DE DEMANDA COLETIVA TRANSNACIONAL	70
5. A PROPOSTA DE UM MODELO DE DEMANDA COLETIVA NO CENÁRIO DE DANOS TRANSNACIONAIS	74
CONCLUSÃO	77
REFERÊNCIAS	78

CAPÍTULO 4 ► Ações coletivas transnacionais na perspectiva do Código de Processo Civil: adequação do sistema processual brasileiro, jurisdição e contribuições implementadas pelo estatuto processual de 2015..... 81

Juliano Colombo e Marco Félix Jobim

1. INTRODUÇÃO	81
2. UBIQUIDADE DO CAOS: DANOS QUE NÃO RESPEITAM FRONTEIRAS.....	82
3. A RELAÇÃO JURÍDICA COLETIVA: CONCEITUANDO AÇÃO COLETIVA TRANSNACIONAIS E DANOS TRANSFRONTEIRIÇOS COLETIVOS.....	86
4. AÇÕES COLETIVAS NO ORDENAMENTO BRASILEIRO: PRINCIOLOGIA, MODELO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E A (IM)POSSIBILIDADE DE NORMAS TRANSNACIONAIS PROCESSUAIS.....	88
5. LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL, PECULIARIDADES E INOVAÇÕES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015: ADMISSÃO DE AÇÕES COLETIVAS TRANSNACIONAIS NO ORDENAMENTO BRASILEIRO.....	95
6. HOMOLOGAÇÃO E EXECUÇÃO NA PERSPECTIVA DA AÇÃO TRANSNACIONAL: O ORDENAMENTO, A DOCTRINA E O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	97
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	101

CAPÍTULO 5 ► Jurisdição adequada no Brasil (competência internacional): uma técnica de tipicidade flexível aplicável também aos processos coletivos transnacionais 105

Graziela Argenta Zaneti

1. INTRODUÇÃO	105
2. NÍVEIS DE REGULAÇÃO DA JURISDIÇÃO ADEQUADA.....	107
2.1. PRIMEIRO NÍVEL: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (O PROCESSO JUSTO DESDE A DEFINIÇÃO DA JURISDIÇÃO)	111
2.1.1. PRINCÍPIOS NORMATIVOS DO PROCESSO JUSTO RELEVANTES À DEFINIÇÃO DA JURISDIÇÃO ADEQUADA	114
2.1.1.1. PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO.....	115
2.1.1.2. PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE	115
2.1.1.3. PRINCÍPIO DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO.....	117
2.1.1.4. PRINCÍPIO DO ACESSO À JUSTIÇA ADEQUADA.....	118
2.1.1.5. PRINCÍPIO DA BOA-FÉ PROCESSUAL.....	119
2.1.1.6. PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO	120
2.2. SEGUNDO NÍVEL: AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....	121
2.3. TERCEIRO NÍVEL: A DISCRICIONARIEDADE FUNDAMENTADA – A JUSTIÇA SUBSTANCIAL NO CASO CONCRETO.....	123

2.3.1. FORUM NON CONVENIENS.....	124
2.3.2. FORUM NECESSITATIS	130
3. CONCLUSÕES	131
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132

CAPÍTULO 6 ► A cooperação jurídica internacional no Código de Processo Civil de 2015..... 137

Flávia Pereira Hill

1. INTRODUÇÃO	137
2. EXIGÊNCIA DE TRATADO OU RECIPROCIDADE VERSUS GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA E ISONOMIA. DISPOSIÇÕES GERAIS DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL.....	137
3. COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL ATIVA E PASSIVA	143
4. CARTA ROGATÓRIA.....	144
5. AUXÍLIO DIRETO	150
6. HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA	154
7. CONCLUSÃO	160
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	163

CAPÍTULO 7 ► International cooperation and evidence in the nordic, baltic, and former socialist countries continental europe, and common law europe 167

Laura Ervo

SUMMARY	167
1. GLOBAL COOPERATION - THE HAGUE 1970 CONVENTION	168
2. EUROPEAN COOPERATION	170
2.1. REGULATION.....	170
2.2. CASE LAW	174
2.3. REVIEW OF REGULATION 1206/2001	175
3. OTHER FORMS OF COOPERATION	178
3.1. GENERALLY.....	178
3.2. REGIONAL COOPERATION.....	178
3.2.1. NORDIC COOPERATION	178
3.2.2. BALTIC COOPERATION.....	179
3.3. BILATERAL COOPERATION	180
4. SPECIFIC ISSUES.....	181
4.1. THE USE OF MODERN TECHNOLOGY	181
4.2. EVIDENCE IN EU LAW - INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS AND PRIVATE ENFORCEMENT OF COMPETITION LAW.....	187
4.3. SYSTEMIC PROBLEMS.....	188
4.3.1. STATE SOVEREIGNTY	188
4.3.2. NORWAY, ICELAND, DENMARK AND BREXIT.....	189
4.3.3. COMMON LAW - CONTINENTAL LAW - (SCANDINAVIAN LEGAL FAMILY).....	189
4.4. PRACTICAL PROBLEMS	190
5. CONCLUSIONS	191

CAPÍTULO 8 ► Cooperación procesal internacional y prueba 193*Lorenzo M. Bujosa Vadell*

1. INTRODUCCIÓN	193
2. LAS DIMENSIONES CONSTITUCIONALES DE LA COOPERACIÓN PROCESAL	196
3. LA PERSPECTIVA TRANSNACIONAL DEL DERECHO A LA PRUEBA	199
3.1. LA NECESIDAD DE LA COOPERACIÓN INTERNACIONAL PARA LA OBTENCIÓN DE PRUEBA Y SUS MODELOS	199
3.2. CUESTIONES GENERALES SOBRE COOPERACIÓN INTERNACIONAL PARA LA OBTENCIÓN DE PRUEBA	201
4. ALGUNOS AVANCES ESPECÍFICOS SOBRE LA OBTENCIÓN DE LA PRUEBA EN EL PROCESO CIVIL.....	213
5. ALGUNOS AVANCES ESPECÍFICOS SOBRE LA OBTENCIÓN DE PRUEBA EN EL PROCESO PENAL.....	215
6. EL RETO DE LA OBTENCIÓN TRANSNACIONAL DE PRUEBA ELECTRÓNICA	217
7. LA COOPERACIÓN TRANSNACIONAL PARA LA OBTENCIÓN DE PRUEBA Y EL INSTITUTO IBEROAMERICANO DE DERECHO PROCESAL: EL CÓDIGO MODELO DE COOPERACIÓN INTERJURISDICCIONAL PARA IBEROAMÉRICA.....	219
8. COOPERACIÓN PROCESAL EN MATERIA DE PRUEBA Y TRIBUNALES INTERNACIONALES	221
9. CONCLUSIONES	222

PARTE II**Processo Internacional****CAPÍTULO 9 ► A litispendência internacional entre as expectativas por maior interação entre países, os limites legais e a vontade das partes 227***Marco Antonio Rodrigues
e Alex Velmovitsky*

1. LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL E O PROCESSO CIVIL INTERNACIONAL	227
2. A LITISPENDÊNCIA INTERNACIONAL NA ÓTICA DA DOCTRINA CLÁSSICA.....	229
3. RECONVENÇÃO E CONEXÃO NA LITISPENDÊNCIA INTERNACIONAL.....	232
4. UM BRADO EM FAVOR DO EFEITO IMPEDITIVO DA LITISPENDÊNCIA INTERNACIONAL	234
5. A POSSIBILIDADE DE SE AFASTAR A APLICAÇÃO DO ART. 24 DO CPC POR MEIO DE CONVENÇÃO PROCESSUAL.....	238
6. CONCLUSÃO	243
REFERÊNCIAS	244

CAPÍTULO 10 ► Reconhecimento de sentença estrangeira: análise do requisito da competência da autoridade estrangeira 247*Daniel Gruenbaum*

1. INTRODUÇÃO	247
2. FUNDAMENTOS DA COMPETÊNCIA INTERNACIONAL INDIRETA	248
3. CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA COMPETÊNCIA INTERNACIONAL INDIRETA.....	251
3.1. PRINCÍPIO DO ESPELHO (ALEMANHA, ARGENTINA, ÁUSTRIA, ITÁLIA)	252

CAPÍTULO 12 ► Notas sobre a cláusula de eleição de foro estrangeiro 323*Bernardo Latgé*

1. INTRODUÇÃO	323
2. A DELIMITAÇÃO DA JURISDIÇÃO NACIONAL: COMPETÊNCIA CONCORRENTE E EXCLUSIVA	325
3. A POSIÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE O AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO BRASILEIRA.....	328
4. A CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	331
5. A VALIDADE DA CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO ESTRANGEIRA.....	336
6. O CONTROLE EXERCIDO PELO MAGISTRADO.....	339
7. CONCLUSÃO.....	341
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	342

CAPÍTULO 13 ► A competência da Justiça Federal para o auxílio direto no CPC/2015: uma análise à luz do artigo 109, III, da CRFB/88 345*Odilon Romano Neto*

1. INTRODUÇÃO	345
2. ASPECTOS GERAIS DA COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL NO CPC/2015	346
3. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO, A JUSTIÇA FEDERAL E SUA COMPETÊNCIA	349
4. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA REGRA DE COMPETÊNCIA DO ARTIGO 109, III, DA CRFB/88.....	352
5. OS TRATADOS INTERNACIONAIS E SUA CLASSIFICAÇÃO EM TRATADOS-LEI E TRATADOS-CONTRATO	354
6. A INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 109, III, DA CRFB/88 E SUA VINCULAÇÃO AOS TRATADOS-CONTRATO.....	357
7. A REGRA DE COMPETÊNCIA DO ARTIGO 109, III, DA CRFB/88 NA JURISPRUDÊNCIA.....	363
8. A REGRA DO ARTIGO 34 DO CPC/2015 COMO MANIFESTAÇÃO DA REGRA DO ARTIGO 109, III, DA CRFB/88.....	369
9. CONCLUSÃO.....	371
10. BIBLIOGRAFIA.....	371

CAPÍTULO 14 ► O *forum non conveniens* e o Processo Civil Brasileiro: limites e possibilidade 375*Ravi Peixoto*

1. INTRODUÇÃO	375
2. FORUM SHOPPING.....	376
3. FORUM NON CONVENIENS	378
4. A DOCTRINA DO FORUM NON CONVENIENS E A SUA CARACTERIZAÇÃO NO DIREITO ESTRANGEIRO	380
4.1. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.....	380
4.2. INGLATERRA	381
4.3. AUSTRÁLIA.....	382
5. FUNDAMENTOS E CRÍTICAS DA DOCTRINA DO FORUM NON CONVENIENS – UMA AVALIAÇÃO INICIAL DO TEMA.....	383
6. A SITUAÇÃO DO TEMA NO BRASIL.....	385
7. CRITÉRIOS PARA A APLICAÇÃO DO FORUM NON CONVENIENS.....	390
8. EM BUSCA DE CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM O PROCESSO CIVIL BRASILEIRO	393

9. CASOS DE APLICAÇÃO DO FORUM NON CONVENIENS.....	395
9.1. COMPETÊNCIA INTERNACIONAL CONCORRENTE.....	395
9.2. A COMPETÊNCIA NO PROCESSO COLETIVO.....	399
9.3. A CLÁUSULA DE FORO DE ELEIÇÃO E A SUA ABUSIVIDADE.....	400
10. CONCLUSÃO.....	401
REFERÊNCIAS.....	401

**CAPÍTULO 15 ► Aspectos relevantes da homologação
de decisão estrangeira..... 405**
Rodrigo Frantz Becker

INTRODUÇÃO.....	405
1. PROCEDIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO.....	406
2. LEGITIMIDADE.....	410
3. OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO.....	411
4. REQUISITOS PARA A HOMOLOGAÇÃO.....	415
5. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA PARA HOMOLOGAÇÃO E COMPETÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO HOMOLOGADA.....	424
6. CONCLUSÃO.....	426
BIBLIOGRAFIA.....	427

CAPÍTULO 16

**A nova jurisdição civil e os tratados internacionais de direitos
humanos: uma perspectiva de diálogo..... 429**
Thiago Aleluia Ferreira de Oliveira

DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	429
1. A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E O CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE.....	431
2. DIREITOS HUMANOS E A RELAÇÃO ENTRE DIREITO INTERNACIONAL E DIREITO INTERNO: ALTERNATIVAS À TRADICIONAL NOÇÃO DE HIERARQUIA NORMATIVA.....	435
3. OS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS COMO FONTE DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL.....	443
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	451
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	452

**CAPÍTULO 17 ► A autonomia da vontade como expressão democrática
do exercício jurisdicional: a cláusula de eleição de foro
na harmonização jurídica multilateral e regional e no
Código de Processo Civil Brasileiro de 2015 457**
*Valesca Raizer Borges Moschen,
Hermes Zaneti Junior
e Daniela Bermudes Lino*

1. INTRODUÇÃO.....	458
2. CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO E SEUS PRESSUPOSTOS.....	460

3. A CONVENÇÃO DE HAIA DE 30 DE JUNHO DE 2005 E ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	462
4. PILARES FUNDAMENTAIS DA CONVENÇÃO DE HAIA DE 30 DE JUNHO DE 2005: A PRORROGAÇÃO DO FORO CONTRATUAL, DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS NÃO ELEITOS E RECONHECIMENTO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA	465
5. CONVENÇÃO DE HAIA E O PROTOCOLO DE BUENOS AIRES SOBRE JURISDIÇÃO EM MATÉRIA CONTRATUAL DO MERCOSUL	469
6. O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO (ART. 25 DA LEI 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015) COMO NOVO CENÁRIO DA ELEIÇÃO DE FORO NA PERSPECTIVA BRASILEIRA	470
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	474
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	475

PARTE III Direito Comparado

CAPÍTULO 18 ► Gerenciamento de casos (case management) na Europa: uma abordagem moderna da justiça civil **481**

C.H. van Rhee

1. INTRODUÇÃO	481
2. NIKOLAUS THADDÄUS (VON) GÖNNER (1764-1827) E SUAS PROZESSMAXIMEN	482
3. PHILIPS WIELANT (1441/42-1520) E SEU MANUAL DE PROCESSO CIVIL.....	485
4. PAPEL DO JUIZ E DAS PARTES A PARTIR DO SÉCULO XIX.....	488
5. REGRAS EUROPEIAS DE PROCESSO CIVIL.....	491
6. OBSERVAÇÕES FINAIS	498
BIBLIOGRAFIA.....	498

CAPÍTULO 19 ► Derecho de defensa y primera notificación al demandado: los estándares mínimos europeos..... **501**

Fernando Gascón Inchausti

1. ACCESO A LA JUSTICIA, DEFENSA DEL DEMANDADO Y PRIMERA NOTIFICACIÓN EN EL PROCESO CIVIL	501
2. LA CUESTIÓN EN LA JURISPRUDENCIA DEL TEDH.....	503
2.1. EL ENFOQUE GENERAL	503
2.2. LOS ELEMENTOS RELEVANTES PARA EL ANÁLISIS.....	506
3. LA CUESTIÓN EN LA LEGISLACIÓN DE LA UNIÓN EUROPEA Y EN LA JURISPRUDENCIA DEL TRIBUNAL DE JUSTICIA: PUNTOS DE PARTIDA	509
4. LA PRIMERA NOTIFICACIÓN AL DEMANDADO EN LOS PROCESOS CIVILES DE FACTURA EUROPEA: LOS ESTÁNDARES MÍNIMOS EN LOS PROCESOS CIVILES «EUROPEOS».....	512
4.1. LOS MÉTODOS «EUROPEOS» DE NOTIFICACIÓN EN EL PROCESO MONITORIO EUROPEO Y EN EL PROCESO EUROPEO DE ESCASA CUANTÍA.....	513
4.2. LA GARANTÍA DE REVISIÓN.....	519
4.3. LA PRIMERA NOTIFICACIÓN AL DEUDOR DE UNA ORDEN EUROPEA DE RETENCIÓN DE CUENTAS	522
5. NORMAS QUE REGULAN DE MODO INDIRECTO LA PRIMERA NOTIFICACIÓN AL DEMANDADO: LA REBELDÍA EN EL ESTADO DE ORIGEN COMO MOTIVO DE DENEGACIÓN DEL RECONOCIMIENTO Y LOS ESTÁNDARES MÍNIMOS EN LOS PROCESOS CIVILES «NACIONALES».....	524

5.1.	LA REBELDÍA INVOLUNTARIA DEL DEMANDADO COMO CAUSA DE DENEGACIÓN DE LA EJECUCIÓN O DEL EXEQUÁTUR.....	526
5.2.	LOS REQUISITOS PARA LA EXPEDICIÓN DE UN CERTIFICADO DE TÍTULO EJECUTIVO EUROPEO.....	533
5.3.	EL CASO ESPECIAL DE LAS NOTIFICACIONES FICTICIAS.....	536
5.4.	LA SITUACIÓN EN EL REGLAMENTO DE ALIMENTOS.....	539
6.	LA TUTELA DEL DERECHO DE DEFENSA DEL DEMANDADO EN EL ÁMBITO DE LAS NOTIFICACIONES TRANSFRONTERIZAS.....	540
6.1.	EXIGENCIAS EN CUANTO A LA FORMA, EL IDIOMA Y EL RECEPTOR DE LA NOTIFICACIÓN.....	540
6.2.	GARANTÍAS ADICIONALES EN CASO DE REBELDÍA: LA SUSPENSIÓN DEL PROCESO.....	544
6.3.	GARANTÍAS ADICIONALES EN CASO DE REBELDÍA: LA DEMANDA PARA LA EXENCIÓN DE LA PRECLUSIÓN.....	546
7.	CONCLUSIONES.....	547

CAPÍTULO 20 ► Treaty-making between public authority and private interests: the genealogy of the convention on the recognition and enforcement of foreign arbitral awards..... 549
Florian Grisel

ABSTRACT.....	549
1. THE ICC: THE ARCHETYPE OF A TRANSNATIONAL INSTITUTION.....	552
2. THE ROLE OF THE ICC IN THE GENESIS OF THE NEW YORK CONVENTION.....	553
3. A TRANSNATIONAL NETWORK OF EXPERTS AND THE UNFOLDING OF THE UN CONFERENCE.....	560

CAPÍTULO 21 ► Procedural proportionality and flexibility in England and Brazil 565
John Sorabji

1. INTRODUCTION.....	565
2. STRUCTURAL PROPORTIONALITY.....	569
3. PROCEDURAL CASE TRACKS.....	570
4. ACTIVE COURT-BASED CASE MANAGEMENT.....	573
5. RULE COMPLIANCE AND EFFECTIVE CASE MANAGEMENT.....	575
6. FLEXIBLE FORMS OF PROCESS IN ENGLAND AND BRAZIL.....	580
7. BRAZIL AND ENGLAND: LESSONS FOR THE FUTURE.....	585
8. CONCLUSION.....	589

CAPÍTULO 22 ► Strengthening civil justice cooperation: the quest for model rules and common minimum standards of Civil Procedure in Europe 591
Xandra E. Kramer

1. INTRODUCTION.....	591
2. EUROPEANISATION OF CIVIL PROCEDURE: STATE OF AFFAIRS AND SHORTCOMINGS.....	593
2.1. THE THREEFOLD HARMONISATION OF CIVIL PROCEDURE IN THE EU.....	593
2.2. STATE OF THE ART AND CHALLENGES: COHERENCE AND IMPLEMENTATION.....	595

3.	THE EUROPEAN PARLIAMENT'S COMMON STANDARDS OF CIVIL PROCEDURE	598
4.	THE ELI/UNIDROIT EUROPEAN RULES OF CIVIL PROCEDURE	600
4.1.	REGIONALISATION OF THE ALI-UNIDROIT PRINCIPLES: EUROPE AND LATIN AMERICA	600
4.2.	FROM TRANSNATIONAL PRINCIPLES TO EUROPEAN RULES OF CIVIL PROCEDURE.....	601
4.3.	APPROACH AND MAIN CHALLENGES OF THE EUROPEAN RULES OF CIVIL PROCEDURE	603
5.	JUDICIAL COOPERATION, EUROPEANISATION, AND GLOBALISATION OF CIVIL JUSTICE	606

CAPÍTULO 23 ► Arresto de contas bancárias no espaço europeu de justiça – novo procedimento europeu de supressão do exequatur 609

Lurdes Varregoso Mesquita

1.	CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS	609
2.	MOTIVAÇÃO E CONTEXTO DA CRIAÇÃO DO PROCEDIMENTO EUROPEU ESPECÍFICO PARA O ARRESTO DE CONTAS BANCÁRIAS	611
3.	DECISÃO EUROPEIA DE ARRESTO DE CONTA (DEAC) – NOÇÃO E EFEITOS	615
4.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO REGULAMENTO 655/2014.....	617
5.	OPORTUNIDADE DA PRETENSÃO	618
6.	COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL – REGRAS DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DA DEAC E PARA APRECIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO	620
7.	FUNDAMENTOS DA PRETENSÃO	621
8.	EFEITOS DA DEAC.....	622
9.	EQUILÍBRIO DO REGIME DA DEAC E (DES)PROTECÇÃO DO DEVEDOR	623
9.1.	PROCESSO EX PARTE.....	624
9.2.	EXIGÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA AO CREDOR	625
9.3.	ISENÇÃO DE CERTOS MONTANTES	625
9.4.	PRAZOS NO PROCEDIMENTO DA DEAC	626
9.5.	VIAS DE «RECURSO» E PROTECÇÃO DO DEVEDOR.....	627
10.	CONCLUSÕES	631
11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	633

CAPÍTULO 24 ► Special case management by judges, or special statutory provisions, for handling proceedings with foreign parties? 637

Marco de Cristofaro

1.	THE PROBLEM.....	637
2.	SECURITY FOR COSTS.....	638
3.	COUNSEL AND LANGUAGE	641
4.	SERVICE	647
5.	EX OFFICIO CONTROLS UPON EFFECTIVENESS OF SERVICE AND UPON JURISDICTION	649

CAPÍTULO 25 ► O Direito Alemão e a homologação de sentenças arbitrais anuladas ou confirmadas na sede 653

Renato Resende Beneduzi

1. INTRODUÇÃO	653
2. A CONCEPÇÃO DÉLOCALISÉE FRANCESA	655
3. DISCRICIONARIEDADE E NOÇÃO DE JUSTIÇA NO COMMON LAW	657
4. AFERIÇÃO DA ANERKENNUNGSFÄHIGSKEIT DA DECISÃO JUDICIAL QUE ANULA A SENTENÇA ARBITRAL.....	659
5. O PROBLEMA DA HOMOLOGABILIDADE AUTÔNOMA DE “AWARD JUDGMENTS”	663
6. APLICAÇÃO DESTAS IDEIAS NO DIREITO BRASILEIRO	666
7. BIBLIOGRAFIA.....	667

**CAPÍTULO 26 ► O Direito Processual Civil Internacional
no Código de Processo Civil Português de 2013** **671**

Rui Manuel Moura Ramos

1. INTRODUÇÃO	671
2. PONTO DE SITUAÇÃO	672
3. A COMPETÊNCIA INTERNACIONAL	677
3.1. A REGRA SOBRE A COMPETÊNCIA INTERNACIONAL.....	677
3.2. OS FACTORES ATRIBUTIVOS DE COMPETENCIA INTERNACIONAL AOS TRIBUNAIS PORTUGUESES.....	679
3.3. A COMPETENCIA EXCLUSIVA DOS TRIBUNAIS PORTUGUESES	685
4. O RECONHECIMENTO DE SENTENÇAS ESTRANGEIRAS.....	692
4.1. OS TERMOS DA REFORMA	692
4.2. APRECIÇÃO	695
5. CONCLUSÕES	701